



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 012/2023 de 08 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia Coordenação De Tecnologia e de
Tutoria EAD da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear o professor MSC. VINICIUS PIERRI, para responder Coordenação de Tutoria EAD da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art. 2º Nomear o professor ESP. LEANDRO PICKLER para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 08/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP